

GABINETE DO DIRETOR-GERAL**Protocolo nº. 21.675.695-9**

I. AUTORIZO, com base na Informação nº 0180/2024-AT/SESP, nos termos do Decreto Estadual nº 8.594/2013 e observado o contido no protocolo supracitado, em favor da agente pública **GABRIELA CAROLINA ALVES DE SOUZA**, inscrita no RG nº 16.248.346-3 e CPF sob nº 045.685.921-78, ocupante do cargo e função de Agente de Polícia Judiciária, o pagamento **no valor de R\$ 7.228,60 (Sete mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta centavos)**, a título de ajuda de custo por remoção ocorrida em 18 de janeiro de 2024, conforme Portaria nº. 184 – DPC.

II. PUBLIQUE-SE.

III. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 22 de fevereiro de 2024.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,

Diretor-Geral da SESP.

15743/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO**Protocolo nº. 21.461.405-7**

I. DEFIRO o pedido do Sindicato dos Policiais Cíveis de Londrina e Região – SINDIPOL (fls. 02/03), nos termos da Informação nº. 145/2024-AT/SESP, pois preenchidos os requisitos do art. 37, §2º da Constituição Estadual e da Lei Estadual nº. 10.981/1994;

II. CONDIÇÃO o referido pedido à não extrapolação do limite previsto no artigo 2º da Lei Estadual nº. 10.981/1994;

III. ENCAMINHE-SE ao Grupo de Recursos Humanos Setorial – GRHS, para diligências necessárias.

Curitiba – Paraná, 23 de fevereiro de 2024.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse

Secretário de Estado da Segurança Pública, em exercício.

Resolução SESP nº. 076/2024.

15714/2024

**Secretaria do Trabalho,
Qualificação e Renda****EXTRATO TERMO DE CESSÃO Nº 02/2024
Protocolo nº 18.946.560-2**

Partícipes: A Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda e o Município de CAMPINA DA LAGOA

Objeto: Cessão Temporária por empréstimo, de Bens Móveis, representado por 01 (um) veículo automotor, com as seguintes características: Marca/Modelo: FIAT/UNO ECONOMY, Ano: 2012/2013 Renavam: 004.98802.884, Placa: AWG-3969

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado.

15265/2024

**RESOLUÇÃO Nº 018/2024 – GS/SETR
(Protocolo nº 21.258.230-1)**

Determina a instauração de processo para a apuração de responsabilidade, relativa a possível infração passível das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.086/2022, em razão na inexecução total quanto a entrega de 2 (dois) bebedouros por parte da empresa NATALIA TORRES COLOMBO ALVES, inscrita no CNPJ nº 49.803.523/0001-65.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei nº 21.352/2023, com fundamentos nos art. 196, §2º, inciso III e art. 202, ambos do Decreto nº 10.086/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de processo para a apuração de responsabilidade ante o contido no Protocolado nº 21.258.230-1, referente à aquisição de 2 (dois) bebedouros no valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), em razão da inexecução total quanto a entrega dos bens por parte da empresa NATALIA TORRES COLOMBO ALVES, inscrita no CNPJ nº 49.803.523/0001-65, conforme o Art. 196, inciso II, do Decreto nº 10.086/2022.

Art. 2º Designar os agentes públicos: Suelen Glinki Rosa, portador(a) do RG sob nº 8.763.583-0; Liziane Raab de França, portador(a) do RG sob nº 8.589.515-0 e Silvana Lampert, portador(a) do RG sob nº 4.083.573-3, para sob a presidência

do(a) primeiro(a) nominado(a), comporem a comissão de Sindicância que promoverá os atos necessários à presente apuração.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 20 de fevereiro de 2024.

Mauro Moraes,

Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda.

14227/2024

**DESPACHO Nº 192/2024 – SETR
Referente ao Protocolo nº 21.551.932-5**

AUTORIZO, com fulcro no art. 4º da Lei Estadual nº 21.352/2023 e no art. 585, §2º do Decreto nº 10.086/2022, com base na Informação nº 0148/2024-NFS/SETR (mov. 19) e na Informação nº 135/2024-AT/SETR (mov. 32) a formalização de Termo Aditivo para prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 086/2021, o qual tem por objeto a locação de imóvel para instalação do Núcleo Regional do Trabalho de Umarama, junto SONIA REGINA DA COSTA OLIVEIRA, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº ***.082.588.**, no valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e anual (12 meses) de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com início em 24/02/24 e término em 23/02/2025, desde que cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto 10.086/2022.

CONDICIONO ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do SETR/NAS, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do Contrato, as habilitações fiscais e trabalhistas bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências.

PUBLIQUE-SE, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.

Ao NAS/SETR para providências.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2024.

Mauro Moraes,

Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda.

Decreto Estadual nº 386/2023

15629/2024

Autarquias**IDR - PARANÁ****Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater****PORTARIA Nº 039/2024 – IDR-Paraná**

O Diretor-presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, no Decreto Estadual nº 97/2023 de 10 de janeiro de 2023 e considerando o disposto no Art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 3º do Decreto Estadual nº 10.086/2022,

RESOLVE:

Art.1º ACRESCENTAR ao Anexo Único da Portaria nº 037/2024 o item nº 17, que passa a constituir parte integrante da relação dos Empregados Públicos e Servidores Públicos designados para atuarem como Agentes de Contratação e Pregoeiros no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, com a seguinte redação:

17. Marcos Vinícius Moro Redeschi – RG 3.008.331-8.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2024

(assinado digitalmente)

Natalino Avance de Souza

Diretor-Presidente

15698/2024

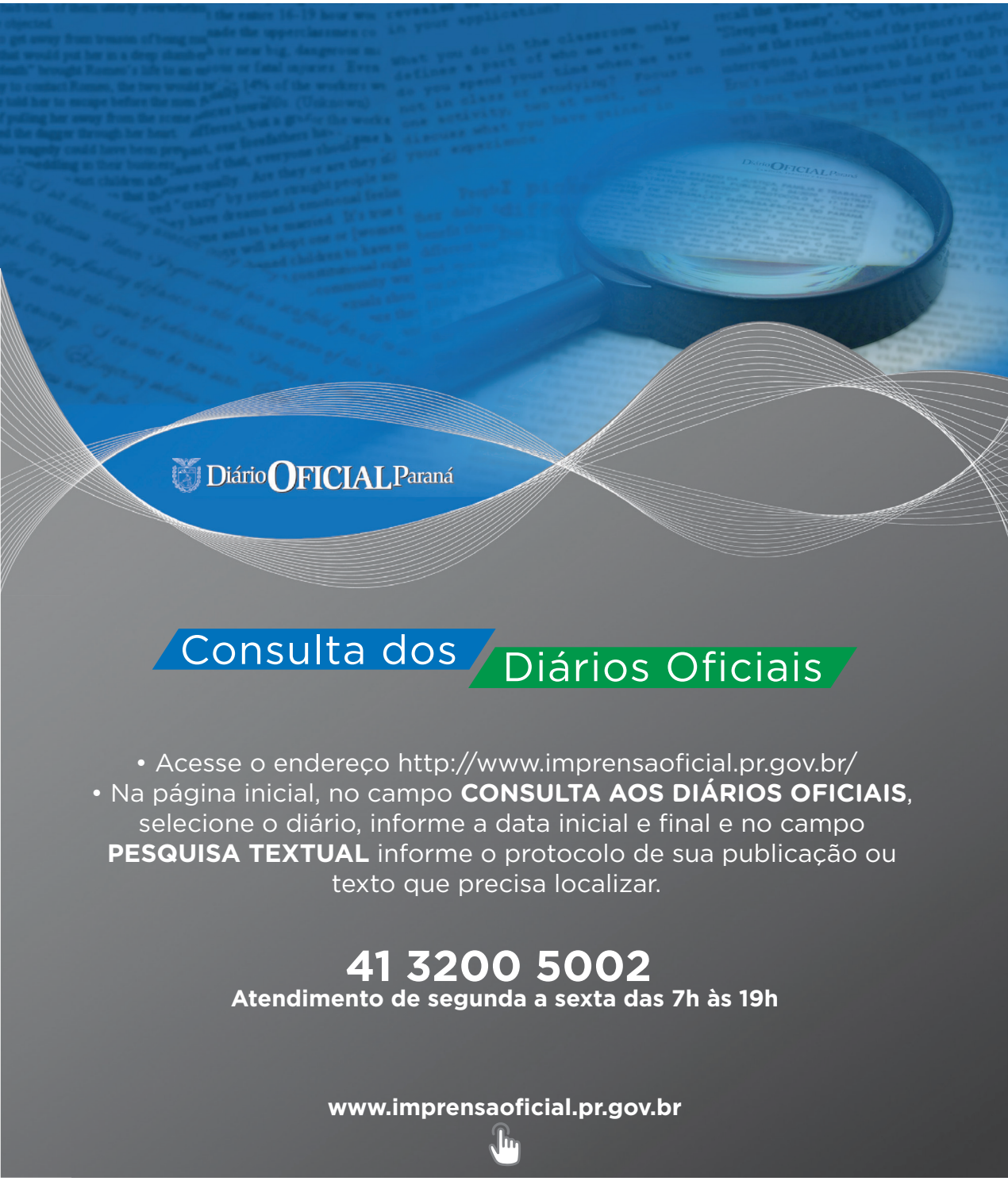
ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
PAULO STAATS 43437658	1	PO-AO	217325447	030	23/07/2012 - 22/07/2017	16/04/2024 - 15/05/2024
PAULO STAATS 43437658	1	PO-AO	217325447	030	23/07/2012 - 22/07/2017	01/07/2024 - 30/07/2024
PAULO STAATS 43437658	1	PO-AO	217325447	030	23/07/2012 - 22/07/2017	21/11/2024 - 20/12/2024

CURITIBA, 23 / 02 / 2024

NATALINO AVANCE DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE

15786/2024



Diário OFICIAL Paraná

Consulta dos Diários Oficiais

- Acesse o endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>
- Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo **PESQUISA TEXTUAL** informe o protocolo de sua publicação ou texto que precisa localizar.

41 3200 5002
Atendimento de segunda a sexta das 7h às 19h

www.imprensaoficial.pr.gov.br

